

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB. REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador Flávio Sousa Guedes, e secretariada pelos Vereadores: Rivonaldo Queiroz Pereira, 1º secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho, 2º Secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Alberto Medeiros Andrade Ayres; Arinaldo Meira da Silva; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Presentes, portanto, os nove vereadores, pelo que havendo o número legal, o Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, no que foi prontamente atendido. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao Segundo Secretário para fazer à leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 16 de junho de 2023, que após lida foi colocada em votação e recebeu oitos votos pela aprovação e zero voto contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer à leitura do expediente em Mesa, quando o mesmo leu as ementas dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº Lei 013/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2023, que autoriza o poder executivo municipal de Quixaba-PB a desafetar e alienar mediante leilão, bens móveis de uso público (Veículos, máquinas e equipamentos), que se encontram inservíveis à administração pública e dá outras providências; Projeto de Lei 015/2023, que autoriza o executivo municipal de Quixaba-PB a afetar o pagamento da despesa com cirurgia à pessoa carente do município, abaixo identificada, com base em relatório social elaborado pela assistência social municipal e dá outras providências. E não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu início a Ordem do Dia, e o Presidente constatando não haver vereadores inscritos para a discussão das matérias em Mesa, colocou em segunda votação o Projeto de Lei Projeto de Lei nº Lei 013/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei

orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, que recebeu oito votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovado, em segunda votação, por oito votos a zero, por unanimidade; em seguida foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 014/2023, que autoriza o poder executivo municipal de Quixaba-PB a desafetar e alienar mediante leilão, bens moveis de uso público (Veículos, maquinas e equipamentos), que se encontram inservíveis à administração pública e dá outras providências, que recebeu oito votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovado, em segunda votação, por oito votos a zero, por unanimidade; e por último foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei 015/2023, que autoriza o executivo municipal de Quixaba-PB a efetuar o pagamento da despesa com cirurgia à pessoa carente do município, conforme abaixo identificada, com base em relatório social elaborado pela assistência social municipal e dá outras providências, que recebeu oito votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovado, em segunda votação, por oito votos a zero, por unanimidade. Não havendo mais matéria para ser votada foi encerrado a Ordem do Dia e dado início ao Grande Expediente, e não havendo vereadores inscritos para usar a palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou um bom recesso e boas festas juninas a todos. Assim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente mandou que fosse lavrada a presente Ata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE QUIXABA-PB, 19 DE JUNHO de 2023.

  
Flávio Sousa Guedes  
Presidente

  
Rivonaldo Queiroz Pereira  
1º secretário

  
José Carlos Pereira da Silva Filho  
2º Secretário